

PORTARIA Nº 459/2022

Atribui Jornada Suplementar ao servidor **LUIS HENRIQUE APOLINÁRIO** e dá outras providências.

A PREFEITA DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO o contido no artigo nº 47 da Lei nº 1740, de 05 de Abril de 2012 (Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério do Município de Pérola).

RESOLVE:

Art. 1º Atribuir Jornada Suplementar ao servidor **LUIS HENRIQUE APOLINÁRIO**, matrícula nº 2598-4, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, com 20(vinte) horas semanais, para substituir a Professora **ELENA BOLSON** de 01 de outubro de 2022 a 16 de dezembro de 2022 (inclusive).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Pérola-Paraná, 13 de outubro de 2022.

VALDETE CUNHA

Prefeita